



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.108, DE 26 DE JUNHO DE 2000.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 03 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.976, de 22 de setembro de 1999.

Santa Cruz do Sul, 26 de junho de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARCO ANTONIO BORBA
Secretaria Municipal Interino
de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PARA : Gabinete do Prefeito

DA : Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ASSUNTO:

Conforme solicitação das empresas TC-Catedral e Stadtbuss, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, convocou o Conselho Municipal de Trânsito, às 17:00 horas do dia 21 de junho de 2000, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, tendo como pauta a atualização da tarifa do transporte coletivo urbano de Santa Cruz do Sul.

Com a presença de dez membros do Conselho, foi aprovado o reajuste da tarifa de R\$ 0,70 (setenta centavos), para R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), por oito votos favoráveis e dois votos contra. Votaram contra o Presidente da União de Bairros, Sr. Darci Bencke e o Sr. Jáder dos Santos Gonçalves da Delegacia de Delitos de Trânsito, alegando que este reajuste vem beneficiar somente as empresas.

O Art. 2º do Decreto nº 4976, de 22.09.1999, fixa a tarifa do serviço de transporte coletivo especial, microônibus, em R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos). Sugerimos que esta tarifa seja aumentada para R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos)

Segue em anexo, cópia da planilha e parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transportes e Trânsito, com pedido de reajuste das empresas concessionárias, para que o Executivo Municipal fixe a tarifa para o transporte coletivo através de Decreto.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Ozi José Paschoal

Secretário Executivo

Sec. Mun. de Transp. e Serv. Públicos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Trudentes, 67 - Centro - Cep: 96810-140 - Fone: (051) 715.3611

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

PARECER

O Parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Departamento de Transporte e Trânsito, em relação ao pedido de reajuste na tarifa do Transporte Coletivo Urbano, encaminhado pelas Empresas Stadtbuss e TC Catedral, é pela atualização de 0,70 (setenta centavos), para 0,75 (setenta e cinco centavos).

A Secretaria de Transportes, utilizando da estrutura de cálculo tarifário em 0,772, sugere a atualização de preço na tarifa do Transporte Coletivo Urbano, pelos principais motivos a seguir: Inflação salarial pelo índice do INPC, no período de maio de 1999 à abril de 2000, cujo índice foi 5,39%, aumento no óleo diesel em 12,96% e a queda no IPK (quilometragem maior que o aumento de número de passageiros).

As Empresas Concessionárias, devem dar sua contribuição NA PLANILHA TARIFÁRIA, repassar salários aos seus funcionários, renovar constantemente a frota de veículos e manter com qualidade a prestação de serviços aos usuários do Transporte Coletivo Público.

Santa Cruz do Sul, 16 de Junho de 2000.

ALMIRO PIRES MACHADO
Dpto. de Transportes e Trânsito

OZI JOSÉ PASCHOAL
Secr. Mun. Transp. e Serv. Públicos

Santa Cruz do Sul, 09 de março de 2000.

Exmo. Sr.
Sérgio Ivan Moraes
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul – RS

As Empresas Stadtbuss e TC Catedral vêm respeitosamente à Vossa Excelência, solicitar reajuste da tarifa dos transportes Coletivos Urbanos, haja vista os aumentos decorridos entre 1999 e 2000 em nossos custos.

Salientamos que nosso último pedido de reajuste, de 1º de junho de 1999, indicava o valor do diesel em R\$0,479. Hoje infelizmente ocorreram diversas alterações, em especial de nossos insumos que são originários de empresas multinacionais. Para ilustrar, um dos itens da planilha, o diesel, custa hoje R\$0,61 implicando num reajuste de 29,78%.

É oportuno lembrar que os veículos de nossa cidade em muito superam os de outros municípios. São ônibus equipados com vidro fumê, rádio-transmissores, terceiro eixo, piso e iluminação especiais, televisores com videocassete, suspensão a ar, motores ecológicos, entre diversos opcionais que conferem mais conforto e segurança aos nossos usuários. A legislação indica novos opcionais como rampas para deficientes, que se implementadas implicarão em novos investimentos que deverão ser discutidos com o executivo municipal.

Continuamos ampliando substancialmente o número de horários implicando no aumento da quilometragem percorrida e queda do IPK (Índice de passageiros por quilometro).

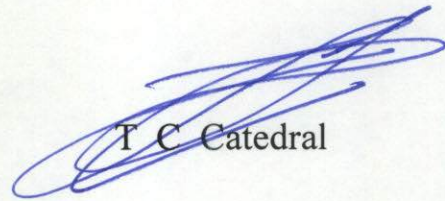
Há necessidade de pelo menos resgatarmos parcialmente as perdas salariais com uma recuperação mínima de 5% dos salários.

Gostaríamos ainda de sugerir novamente a desoneração da tarifa do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), como já é realidade em muitos municípios do Brasil, o que estimularia a modalidade de Transporte Coletivo, que é responsável pelo transporte gratuito ou com desconto para policiais, estudantes, idosos, deficientes entre outros.

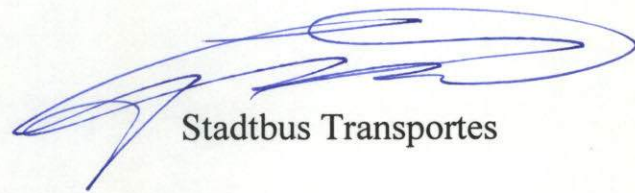
Finalmente, consideramos que a tarifa de R\$0,90 sem a incidência do ISSQN, daria-nos condições, em conjunto com as ações coordenadas pela Administração Municipal, de continuarmos o nosso projeto de melhoria do Transporte coletivo, trazendo para Santa Cruz do Sul o título de cidade com o melhor transporte coletivo do Estado.

Cientes de sua habitual atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



T. C. Catedral



Stadtbus Transportes

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Planilha de Cálculo Tarifário - Transporte Coletivo Urbano

07/06/00

Requisitos Básicos para o Cálculo da Tarifa

Para o cálculo de tarifas é necessário que se conheçam os seguintes dados:

Preço de um litro de combustível	0,610	R\$/l
Preço de um litro de óleo de motor	3,30	R\$/l
Preço de um litro de óleo de caixa de mudança	3,80	R\$/l
Preço de um litro de óleo para diferencial	3,80	R\$/l
Preço de um litro de fluido para freio	8,30	R\$/l
Preço de um quilo de graxa	3,50	R\$/Kg
Preço de um pneu novo veículo leve	364,80	R\$
Preço de uma recapagem veículo leve	150,00	R\$
Preço de um protetor veículo leve	23,00	R\$
Preço de um pneu novo veículo pesado	610,00	R\$
Preço de uma recapagem veículo pesado	150,00	R\$
Preço de um protetor veículo pesado	26,00	R\$
Preço de um pneu novo veículo especial	610,00	R\$
Preço de uma recapagem veículo especial	150,00	R\$
Preço de um protetor veículo especial	26,00	R\$
Preço de um veículo novo (o mais representativo da frota)	126.701,21	R\$
Despesa com seguro obrigatório por veículo	320,79	R\$
Despesa total com a Taxa Rodoviária Única - TRU		R\$
Frota total da linha, empresa ou área de operação	34	veículos
Frota efetiva em operação na linha, empresa ou área de operação	32	veículos

Composição etária da frota total:

Número de veículos de 0 a 1 ano	5	veículos
Número de veículos de 1 a 2 anos	4	veículos
Número de veículos de 2 a 3 anos	7	veículos
Número de veículos de 3 a 4 anos	8	veículos
Número de veículos de 4 a 5 anos	2	veículos
Número de veículos de 5 a 6 anos	0	veículos
Número de veículos de 6 a 7 anos	0	veículos
Número de veículos de 7 a 8 anos	0	veículos
Número de veículos de 8 a 9 anos	0	veículos
Número de veículos de 9 a 10 anos	5	veículos
Número de veículos de 10 a 11 anos	1	veículos
Número de veículos de 11 a 12 anos	2	veículos

Composição por tipo de veículo:

Frota de veículos leves	19	veículos
Frota de veículos pesados	14	veículos
Frota de veículos especiais	1	veículos

Salário mensal médio de motorista	735,00	R\$
Salário mensal médio de cobrador	370,00	R\$
Salário mensal médio de fiscal/despachante	600,00	R\$
Salário mensal médio de mecânico	760,00	R\$

Passageiros Transportados

Cálculo do Número Equivalente de Passageiros

Número de passageiros transportados na linha, pela empresa ou na área de operação em um mês adotado como base para cálculo:

Passageiros transportados com desconto de X%	69826	passag.
Passageiros transportados sem desconto	395682	passag.

Cálculo do número equivalente de passageiros transportados por mês:	$(69826 \cdot 0,5) + (395682)$	430595	pass./mês
---	--------------------------------	--------	-----------

Cálculo do Número de Passageiros Transportados por Veículo por Mês

Caso em que o cálculo é efetuado por área de operação:

Número equivalente de passageiros transportados nas linhas da área de operação por mês	430595	pass./mês
Frota efetiva em operação na área de operação	32	veículos

Cálculo do número de passageiros transportados por veículo por mês:	$(430595)/(32)=$	13456,09375	pass./veic.mês
---	------------------	-------------	----------------

Quilometragem Percorrida

Cálculo do Percurso Médio Mensal (PMM)

No caso de o cálculo tarifário ser efetuado por empresa ou área de operação, o procedimento de cálculo deverá ser o seguinte:

Quilometragem total percorrida pela empresa ou nas linhas pertencentes à área de operação por mês
Frota efetiva em operação na empresa ou área de operação

147773	Km/mês
32	veículos

Cálculo do PMM para a empresa ou área de operação:

$$(147773)/(32) = 4617,90625 \text{ Km/veic.mês}$$

Custos Variáveis

Combustível

Preço por litro

0,610	R\$/l
-------	-------

Nº de veículos leves

19	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,3800	l/Km
--------	------

Custo por Km

4,4042	R\$/km
--------	--------

Nº de veículos pesados

14	veículos
----	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,4651	l/km
--------	------

Custo por Km

3,9720	R\$/km
--------	--------

Nº de veículos especiais

1	veículos
---	----------

Coefficiente máximo de consumo

0,6500	l/km
--------	------

Custo por Km

0,3965	R\$/km
--------	--------

Cálculo do custo ponderado do combustível por quilômetro:

$$(8,7727/34) = 0,25802 \text{ R$/Km}$$

Óleos e Lubrificantes

	Preço		Coef. Máximo de consumo		
Motor	3,30 R\$/l	x	0,00730 l/Km	=	
Caixa de mudança	3,80 R\$/l	x	0,00042 l/Km	=	
Diferencial	3,80 R\$/l	x	0,00058 l/Km	=	
Freio	8,30 R\$/l	x	0,00022 l/Km	=	
Graxa	3,50 R\$/l	x	0,00092 Kg/Km	=	

Resultado

0,02409	R\$/Km
0,00160	R\$/Km
0,00220	R\$/Km
0,00183	R\$/Km
0,00322	R\$/Km

Cálculo do custo de óleos e lubrificantes por quilômetro:

0,03294	R\$/Km
---------	--------

Rodagem

Ponderação da rodagem

Veículos leves (6 pneus)

Preço do pneu

364,80	R\$
--------	-----

Nº de veículos

19	veículos
----	----------

Preço total (R\$364,80 x 6)

2188,80	R\$
---------	-----

Veículos pesados (6 pneus)

Preço do pneu

610,00	R\$
--------	-----

Nº de veículos

14	veículos
----	----------

Preço total (R\$610,00 x 6)

3660,00	R\$
---------	-----

Veículos especial (10 pneus)

Preço do pneu

610,00	R\$
--------	-----

Nº de veículos

1	veículos
---	----------

Preço total (R\$610,00 x 10)

6100,00	R\$
---------	-----

Frota total

34	veículos
----	----------

Valor da rodagem ponderada

2909,62	R\$
---------	-----

Custo de rodagem leve por km

Pneu novo R\$364,80 x 6 =

2188,80	R\$
---------	-----

Recapagem R\$150,00 x 12 =

1800,00	R\$
---------	-----

Protetor R\$23,00 x 12 =

276,00	R\$
--------	-----

Custo total

4264,80	R\$
---------	-----

Custo de rodagem leve por km

0,05017	R\$
---------	-----

Custo de rodagem pesado por km

Pneu novo R\$610,00 x 6 =

3660,00	R\$
---------	-----

Recapagem R\$150,00 x 12 =

1800,00	R\$
---------	-----

Protetor R\$26,00 x 12 =

312,00	R\$
--------	-----

Custo total

5772,00	R\$
---------	-----

Custo de rodagem pesado por km

0,06791	R\$
---------	-----

Custo de rodagem especial por km			
Pneu novo	R\$610,00 x 10 =	6100,00	R\$
Recapagem	R\$150,00 x 20 =	3000,00	R\$
Protetor	R\$26,00 x 20 =	520,00	R\$
Custo total		9620,00	R\$
Custo de rodagem especial por km		0,11318	R\$

Quilometragem mínima admissível, pneu novo	55000	Km
Quilometragem mínima admissível, 2 (duas) recapagens	30000	Km
Vida útil mínima total	85000	Km

Cálculo do custo ponderado de rodagem por quilômetro:	0,05933	R\$/Km
---	---------	--------

Custo Variável Total

Custo ponderado do combustível por quilômetro	0,25802	R\$/Km
Custo de óleos e lubrificantes por quilômetro	0,03294	R\$/Km
Custo ponderado da rodagem por quilômetro	0,05933	R\$/Km
Custo variável total por quilômetro	0,35028	R\$/Km

Custos Fixos

Custo de capital

Preço do veículo novo ponderado	126701,21	R\$
Preço da rodagem ponderada	2909,62	R\$
Preço do veículo novo ponderado menos rodagem	123791,59	R\$

Depreciação

Coefficiente de depreciação anual da frota

Veículos de 0 a 1 ano	5 veíc.	X	0,1545	=	0,7725
Veículos de 1 a 2 anos	4 veíc.	X	0,1391	=	0,5564
Veículos de 2 a 3 anos	7 veíc.	X	0,1236	=	0,8652
Veículos de 3 a 4 anos	8 veíc.	X	0,1082	=	0,8656
Veículos de 4 a 5 anos	2 veíc.	X	0,0927	=	0,1854
Veículos de 5 a 6 anos	0 veíc.	X	0,0773	=	0,0000
Veículos de 6 a 7 anos	0 veíc.	X	0,0618	=	0,0000
Veículos de 7 a 8 anos	0 veíc.	X	0,0464	=	0,0000
Veículos de 8 a 9 anos	0 veíc.	X	0,0309	=	0,0000
Veículos de 9 a 10 anos	5 veíc.	X	0,0155	=	0,0775
Veículos de 10 a 11 anos	1 veíc.	X	0,00	=	0,0000
Veículos de 11 a 12 anos	2 veíc.	X	0,00	=	0,0000

Coefficiente de depreciação anual da frota	3,3226
--	--------

Depreciação anual da frota:

$$(123791,59) \times (3,3226) = 411309,92521 \text{ R\$}$$

Depreciação anual por veículo:

$$(411309,92521) / (34) = 12097,35074 \text{ R\$/veic.ano}$$

Depreciação mensal por veículo:

$$(12097,35074) / (12) = 1008,11256 \text{ R\$/veic.mês}$$

Depreciação mensal de máquinas, instalações e equipamentos:

$$\text{Valor do Veículo ponderado leve (R\$116943,67)} \times (0,0001) = 11,69 \text{ R\$/veic.mês}$$

Depreciação mensal:

$$(1008,11256 + 11,69) = 1019,80693 \text{ R\$/veic.mês}$$

Remuneração

Remuneração mensal de capital relativa a veículo (chassi+carroceria)

Veículos de 0 a 1 ano	5 veíc.	X	0,0100	=	0,0500
Veículos de 1 a 2 anos	4 veíc.	X	0,00845	=	0,0338
Veículos de 2 a 3 anos	7 veíc.	X	0,00706	=	0,0494
Veículos de 3 a 4 anos	8 veíc.	X	0,00583	=	0,0466
Veículos de 4 a 5 anos	2 veíc.	X	0,00475	=	0,0095
Veículos de 5 a 6 anos	0 veíc.	X	0,00382	=	0,0000
Veículos de 6 a 7 anos	0 veíc.	X	0,00305	=	0,0000
Veículos de 7 a 8 anos	0 veíc.	X	0,00243	=	0,0000
Veículos de 8 a 9 anos	0 veíc.	X	0,00196	=	0,0000
Veículos de 9 a 10 anos	5 veíc.	X	0,00165	=	0,0083
Veículos de 10 a 11 anos	1 veíc.	X	0,00150	=	0,0015
Veículos de 11 a 12 anos	2 veíc.	X	0,00150	=	0,0030

Coefficiente de remuneração mensal relativo a veículo	0,2021
---	--------

Remuneração mensal do capital empregado na frota:	$(123791,59) \times (0,2021) =$	25019,51754	R\$/mês
Remuneração mensal do capital empregado em veículos:	$(25019,51754) / (34) =$	735,86816	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado:	Valor do Veículo ponderado leve $(R\$116943,67) \times (0,0003) =$	35,08310	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos:	Valor do Veículo ponderado leve $(R\$116943,67) \times (0,0004) =$	46,77747	R\$/veic.mês

Custo total de capital

Depreciação mensal da frota	1019,80693	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em veículos	735,86816	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em almoxarifado	35,08310	R\$/veic.mês
Remuneração mensal do capital empregado em instalações e equipamentos	46,77747	R\$/veic.mês
Custo total de capital	1837,53566	R\$/veic.mês

Despesas com Peças e Acessórios

Valor do Veículo ponderado $(R\$126701,21) \times (0,007) =$	886,90847	R\$/veic.mês
--	-----------	--------------

Despesas Mensais com Pessoal de Operação e Manutenção

	Salários	Enc. Sociais	Fator de Util.		
Motoristas	735,00 R\$/mês	x 1,6287	x 2,2883	=	2739,31134 R\$/veic.mês
Cobreadores	370,00 R\$/mês	x 1,6287	x 2,2883	=	1378,97306 R\$/veic.mês
Pes. Fiscalização	600,00 R\$/mês	x 1,6287	x 0,35	=	342,027 R\$/veic.mês
Pes. Manutenção	760,00 R\$/mês	x 1,6287	x 0,135	=	167,10462 R\$/veic.mês

Despesa mensal com pessoal de operação e manutenção	4627,41602	R\$/veic.mês
---	------------	--------------

Despesas Administrativas Mensais

Seguro obrigatório	$(320,79) / (12) =$	26,73250	R\$/veic.mês
--------------------	---------------------	----------	--------------

TRU		0,00	R\$/veic.mês
-----	--	------	--------------

Pessoal Administrativo	$(4627,41602) \times (0,1) =$	462,74160	R\$/veic.mês
------------------------	-------------------------------	-----------	--------------

Outras despesas	Valor do Veículo ponderado leve $(R\$116943,67) \times (0,0025) =$	292,35918	R\$/veic.mês
-----------------	--	-----------	--------------

Despesas administrativas mensais	781,83328	R\$/veic.mês
----------------------------------	-----------	--------------

Custo Fixo Total por Quilômetro

Custo total do capital	1837,53566	R\$/veic.mês
Despesas com peças e acessórios	886,90847	R\$/veic.mês
Despesa com pessoal de operação e manutenção	4627,41602	R\$/veic.mês
Despesas administrativas	781,83328	R\$/veic.mês

Custo fixo total por mês	8133,69343	R\$/veic.mês
--------------------------	------------	--------------

Percurso médio mensal (PMM)	4617,90625	Km/veic.mês
-----------------------------	------------	-------------

Custo fixo total por quilômetro	$(8133,69343) / (4617,90625) =$	1,76134	R\$/Km
---------------------------------	---------------------------------	---------	--------

Cálculo Final da Tarifa

Cálculo do custo total por quilômetro

Custo variável total por quilômetro	0,35028	R\$/Km
Custo fixo total por quilômetro	1,76134	R\$/Km
Custo total por quilômetro	2,11162	R\$/Km

Tributos

ISSQN	2,50%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total	6,15%

Fator de equivalência	$1 - (6,15/100) =$	0,9385
-----------------------	--------------------	--------

Custo total por quilômetro com tributos	$(2,11162 / 0,9385) =$	2,25000
---	------------------------	---------

Cálculo do Índice de Passageiros por Quilômetro (IPK)

Passageiros transportados por veículo por mês
Percurso médio mensal (PMM)

13456,09375	Pass./veic.mês
4617,90625	Km/veic.mês

Índice de passageiros por quilômetro (IPK):

(13456,09375/4617,90625)

2,91389	Pass./Km
---------	----------

Cálculo da Tarifa

(2,2500/2,91389)

0,77216112	R\$/Pass.
------------	-----------

RESUMO DOS ÍTENS DE CUSTO DA PLANILHA TARIFÁRIA

Componentes dos Custos Totais da Planilha Tarifária	R\$	Sobre o Custo Total
1 - Custos Variáveis		
A - Combustível	0,2580	11,47%
B - Óleos e lubrificantes	0,0329	1,46%
C - Rodagem	0,0593	2,64%
Custo variável total por quilômetro	0,3503	15,57%
2 - Custo Fixo Total por Quilômetro		
A - Custo de capital	0,3979	17,69%
A.1 - Depreciação de capital	0,2208	9,82%
A.2 - Remuneração de capital	0,1771	7,87%
B - Despesa com peças e acessórios	0,1921	8,54%
C - Despesa com pessoal de operação e manutenção	1,0021	44,54%
D - Custo das despesas administrativas	0,1693	7,52%
D.1 - Pessoal administrativo	0,1002	4,45%
D.2 - Outras despesas	0,0633	2,81%
D.3 - Seguro passageiro		
D.4 - Seguro DPVAT	0,0058	0,26%
D.5 - Pró-Labore		
Custo fixo total por quilômetro	1,7613	78,28%
3 - Tributos		
ISSQN, PIS, COFINS	0,1384	6,15%
4 - Custo total por quilômetro com tributos		
	2,25000	100,00%
IPK	2,9139	
Tarifa	0,7722	